



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Lourival Andrade	Cargo: Dirigente
E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8200 Ramal 8201

1- Objeto da Contratação:

Aquisição de pneus e protetor de câmara para diversas secretarias do Município de Nova Prata/RS

2- Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de pneus e protetores de câmara destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do Município de Nova Prata/RS, garantindo condições adequadas de segurança, trafegabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos. A contratação torna-se necessária em razão de tais itens não terem sido contemplados na licitação promovida pelo Consórcio Intermunicipal da Serra Gaúcha (CISGA) – Pregão Eletrônico 0006/2026, ou, quando previstos, terem resultado fracassados, impossibilitando sua aquisição por meio da ata de registro de preços vigente. Assim, faz-se indispensável a realização de procedimento licitatório próprio para assegurar o abastecimento desses materiais, evitando a paralisação de veículos e equipamentos essenciais à execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

3- Quantidade a ser contratada:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS -R-4 SEM CÂMARA PARA RETROESCAVADEIRA	UND	4
2	PNEU 175/70-Diâmetro interno 14 CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 7,0 MM, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO.	UND	126
3	PNEU 205/75-Diâmetro interno 16C CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 113/111	UND	20
4	PNEU 215 X 75 R17.5 -TRAÇÃO -PNEU 215/75, DIÂMETRO INTERNO 17.5, CONSTRUÇÃO	UND	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO M, ÍNDICE DE CARGA 126/124, TENDO NO MÍNIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA 13,5MM, DESENHO TRAÇÃO, PARA MICRO-ÔNIBUS		
5	PNEU 215/75-Diâmetro interno 17.5 CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO M, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO DE 126/124 , TENDO NO MÍNIMO DE 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA 13MM, DESENHO DIRECIONAL LISO, PARA MICRO-ÔNIBUS.	UND	8
6	PNEU 235/65 DIÂMETRO INTERNO 16C -CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 115/113, PARA VANS E UTILITÁRIOS.	UND	48
7	PNEU 3.50-8 4 LONAS - CARRINHO DE MÃO	UND	10
8	PROTETOR PARA CÂMARA - ARO 18 250MM (12.5/80-18 RODA 9')	UND	12

4- Justificativa para a quantidade:

As quantidades solicitadas foram definidas a partir de levantamento individual realizado pelos responsáveis de cada Secretaria, tendo como referência o consumo registrado na licitação por registro de preços nº 2025/005 - CISGA, cujo prazo de vigência encerrou-se em 09/06/2026. As estimativas foram devidamente ajustadas para mais ou para menos, conforme a efetiva utilização verificada no exercício anterior, de modo a atender às necessidades reais da Administração.

5. Forma de Entrega

Parcelada, conforme a demanda das secretarias.

6. Local da Entrega/Prestação de Serviço

Os materiais deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h, na Garagem Municipal, localizada na Rodovia BR 470, KM 150, bairro São Pelegrino, Nova Prata/RS.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais

Os itens adquiridos deverão ser entregues pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho, que será enviada automaticamente no e-mail informado em nosso cadastro de fornecedores. É responsabilidade do licitante informar caso houver alteração do e-mail cadastrado. As solicitações e empenhos ocorrerão conforme a necessidade de cada unidade.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

preponderante e elaboração desta).

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo pelo fiscal do contrato. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ da empresa que participou da licitação, para o CNPJ do Município de Nova Prata e deverá constar o número do empenho em local de fácil visualização.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Wolmir Bazzi
Cargo: Almoxarife
Matrícula: 2885

Nova Prata, 13 de outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
FERNANDA BELIZKI
Data: 14/10/2026 11:32:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Belizki
Secretária de Administração